



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000825/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 031/2021

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como **CONTRATADA**:

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Estrada Municipal Nemésio Dário dos Santos s/n Bairro da Moenda, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.761.420/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **FLABER HENRIQUE ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.356.286-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º224.888.838-4.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2021 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0825/2021.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º039/2021 até a data de 29/11/2022.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 MAIO 2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

**ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL,
FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS
FLABER HENRIQUE ALVES**

Testemunhas:

- 1 - Ina Laura D. Gaspar
- 2 - Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 039/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º00825/2021, firmado em 25 MAIO 2022 .